

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 66 de 06 de abril de 2016.

Autor: Poder Legislativo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "Cria Cargo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo"

Relatório

De autoria do Poder Legislativo o presente projeto visa autorização desta Casa para criação de Cargo no Quadro de Cargos de provimento Efetivo.

Fundamentação

Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre *assuntos de interesse local*, neste caso, a criação de cargo de provimento efetivo.

Sob o ponto de vista formal e material, o vertente projeto de lei em análise está conforme a norma acima citada, não estando maculado de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, no que tange ao orçamento, há a necessidade de que haja dotação orçamentária para definir a previsão de onde sairá o recurso.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 07 (ABRIL) 2016

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Vladimir Dal Ben da Rocha

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

07 / 04 / 2016

HORA: 13h 43



Sec. Adm. Legislativa

Oséias Ribeiro da Silva